



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



---

**ATA 003 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARICONHA – ALAGOAS. 19 DE MARÇO DE 2026.**

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde Pariconha, Alagoas, situada na rua Cicero Teixeira Lima, Centro, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS). A presidente do Conselho, Ane Caroline Bezerra Dias, procedeu à abertura dos trabalhos após verificação do quórum regimental. Em seguida, a presidente, junto ao secretário executivo, apresentou a pauta do dia: **EXPEDIENTE 1.1 Estudo sistemático do Regimento Interno**. A pauta foi **aprovada** por unanimidade e os trabalhos seguiram conforme programação. Antes de iniciar a reunião, a presidente, Ane Caroline fez um informe acerca da realização da oficina **'Participa+ – Formação para o Controle Social no SUS'**, em comemoração aos 10 anos da iniciativa, que será sediada no município de Pariconha/AL, contemplando as 9ª e 10ª Regiões de Saúde. Informou que a atividade será realizada em duas etapas, sendo uma **etapa virtual no dia 23 de abril de 2026** e uma **etapa presencial nos dias 12 e 13 de maio de 2026**. Destacou tratar-se de uma importante oportunidade de qualificação para conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais. Ane Caroline, comunicou ainda que todos os interessados deverão realizar inscrição por meio de link disponibilizado, no grupo de whatsapp do conselho, no qual há a opção de solicitação de hospedagem, geralmente não destinada aos conselheiros locais, mas possível para aqueles que residem em localidades mais distantes e necessitem de pernoite. Ressaltou, ainda, a importância da participação de todos os conselheiros, titulares e suplentes, considerando que a oficina contribuirá significativamente para o fortalecimento do controle social, ampliação de conhecimentos e melhoria da atuação no âmbito do SUS. Após o informe, a presidente deu prosseguimento à reunião e facultou a palavra ao secretário executivo, Cícero Mayk Oliveira. O secretário iniciou a leitura e teceu comentários sobre a **Seção III – Das atribuições do colegiado, Subseção I – Dos representantes**, destacando, em síntese, que os conselheiros devem apurar e cumprir as determinações do Conselho, mantendo o compromisso com os interesses específicos de seus respectivos segmentos, posicionando-se, sobretudo, em favor do interesse coletivo da população. Em seguida, a presidente facultou a palavra aos conselheiros para esclarecimentos ou contribuições e que não havendo manifestações, deu-se



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



prosseguimento à leitura. Na sequência, foi realizada a leitura do **Capítulo IV – Da organização administrativa, Seção I – Da estrutura**, onde ficou evidenciado o papel da Secretaria Executiva do Conselho, cuja estrutura conta com um representante responsável por promover os atos de gestão administrativa necessários ao funcionamento do Conselho, bem como ao apoio às suas comissões e grupos de trabalho. Novamente, a presidente facultou a palavra aos conselheiros para esclarecimentos ou contribuições. O conselheiro Ezequiel Bezerra solicitou a palavra e apresentou observação acerca do **Capítulo IV – Da organização administrativa, Seção I – Da estrutura**, destacando que a redação referente às atribuições da Secretaria Executiva sugere a existência de uma estrutura com múltiplos servidores, o que não condiz com a realidade do município e do próprio Conselho, cuja demanda é reduzida e as resoluções ocorrem de forma mais célere. Ressaltou que, no contexto atual, a atuação se concentra, na prática, na figura do secretário executivo, sendo desnecessária uma descrição ampliada de estrutura que não se aplica. Nesse sentido, apontou que o texto apresenta certa incoerência ao tratar simultaneamente de uma estrutura ampliada e de uma função essencialmente exercida por um único servidor, sugerindo, portanto, a revisão da redação para melhor adequação à realidade local e maior clareza normativa. Após a discussão do tema, a presidente submeteu a proposta à apreciação da Plenária, sendo a matéria colocada em **votação e aprovada** por unanimidade. Assim como na reunião anterior, a presidente trouxe que o entedimento estabelecido foi que, ao final do estudo sistemático do Regimento Interno, os textos serão revisados e adequados para melhor clareza e entendimento, observando rigorosamente a legislação vigente, a fim de evitar medidas ilegais ou em desacordo com as normas aplicáveis. Após a explicação a presidente do conselho, Ane Caroline, facultou a palavra à Plenária. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, às 12:10, da qual eu, Cicero Mayk Ferreira Bezerra de Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por quem é de direito.

---

Ane Caroline Bezerra Dias  
Presidente do CMS

---

Cicero Mayk F.B. de Oliveira  
Secretário Executivo do CMS